virtudes proclamadas repousam em alinhamento de altos índices numéricos, que disfarçam as deformações, e a alienação do sistema imposto ao país. No que diz respeito à indústria, os altos índices derivam do aproveitamento da capacidade ociosa e de sua conjugação com a brutal compressão dos salários e dos vencimentos.

As reformas introduzidas na etapa inicial, entre 1964 e 1968, sob a forma de modernização, escondem sua essência. A modernização do aparelho, em si, carece de significação; a da legislação é que contém a essência da mudança. A do aparelho, necessária, sob qualquer regime, importa em alterações desprovidas de sentido qualitativo, embora, em alguns casos, traduza uma subserviência alienante, que força a adoção de modelos importados, sem nenhuma consideração pelas características nacionais. O forçamento em algumas áreas de modernização já no plano da execução, do concreto, importa, por vezes, em deformações sérias, cujas consequências não tardarão em aparecer. A tendência, fomentada pelo Estado — em busca de uma "produtividade" ideal, aquela apresentada por grandes empresas multinacionais, em países de capitalismo altamente desenvolvido — de substituir capital circulante por capital fixo - força de trabalho por máquinas - por exemplo, afeta gravemente certos setores e só se torna viável pela ação policial coercitiva do Estado. O combate indiscriminado ao "empreguismo", por outro lado, importa em esquecer que, nas sociedades subdesenvolvidas, o empreguismo é a forma empírica de aliviar ou atenuar tensões sociais e a forma econômica de ampliar o mercado, por uma artificial divisão do trabalho. Combater o empreguismo, pois, é um disfarce e importa em situar a consequência como causa. A ênfase no combate ao empreguismo, que faz parte do arsenal de "austeridade" da mudança imposta ao país pelos tecnocratas, fascina as suas bases militares. Na sua ingenuidade, os militares visam "purificar" o capitalismo, depurando-o da currupção. Esquecem que a currupção é inerente ao capitalismo. O empreguismo lhes parece uma forma de currupção, pois afeta o orçamento. Esquecem, no caso, que os furtos importantes, aqueles que realmente afetam finanças do Estado, são "legais", decorrem da legislação; os pequenos desvios, os pequenos furtos, podem afetar a moral social, mas não afetam de forma alguma as finanças do Estado. Para eles, aliás, é que a polícia deve estar aparelhada; é a eles